

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

Extracto de Despacho n.º 30/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 26 de Setembro de 2005 e por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 18 de Novembro de 2005:

Autorizada a 2.^a e última renovação do contrato a termo resolutivo com a auxiliar de apoio e vigilância Maria Lurdes Almeida Alves Medeiros, até ao limite máximo de três anos, de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 139 do Código do Trabalho, com efeitos a 16 de Agosto de 2005 a 15 de Fevereiro de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

19 de Dezembro de 2005 . – O Vogal Administrativo do Centro Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.